

SUMÁRIO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

- 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO SUMÁRIO
- 1.1 RECONDUÇÃO

3

Boletim da CPPAD



1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RITO SUMÁRIO

1.1 RECONDUÇÃO

PROCESSO:	021183/2007	
PORTARIA:	105/2013	Comissão Permanente de

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 021183/2007,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, designada pela Portaria nº 2.157/2012, de 14 de junho de 2012, para dar continuidade na apuração dos fatos apontados no Processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei n º 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.
- Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.
- **Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.
- Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de **30 (trinta)** dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo 7º, artigo 133 da Lei 8.112/90.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Boletim da CPPAD

Distribuição: gratuita Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará Campus Universitário do Guamá

http://www.ufpa.br/cppad E-mail: cppad@ufpa.br Rua Augusto Corrêa, 01

CEP 66075-110 Belém - Pará - Brasil